

**ILMO. SENHOR EDMILSON MOTA NETO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL QUIXADÁ-CE**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2022-TP

ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87, com sede na Rua Joaquim Wanderley, Nº 1838, Bairro Nova Morada, Morada Nova/CE, CEP 629400-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante, portador da Carteira de Identidade nº 2007774383-5 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 076.515.493-50, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da respeitável, porém equivocada, decisão que a considerou inabilitada a prosseguir no certame em epígrafe, pelos motivos e razões de fato expostas a seguir. Reiterando o respeito aos membros da douta Comissão de Licitação, destacamos que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Apresenta-se, tempestivamente, o presente recurso administrativo perante esta comissão de licitação, nos termos do dispositivo legal abaixo, extraído da Lei nº 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

**RECEBIDO**

em: 10 / 03 / 22

Hora: 15 : 22

Responsável

ZENEDINI ZIDANE  
SAMPALIO  
CAVALCANTE  
CONSTRUCOES:4  
4159038000187

Assinado de forma digital por ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE  
CONSTRUCOES:44159038000187  
Dados: 2022.05.10 05:25:20 -03'00'

ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES/ CNPJ 44.159.038/0001-87  
Rua Joaquim Wanderley Nº 1838 Nova Morada / Morada Nova Ceará  
88-98876-0403 / 88-2135-1997 e-mail zeipconstrutora@gmail.com

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Diante disso, considerando que a Recorrente fora intimada da decisão da Comissão em 04 de maio de 2022, quarta-feira, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, e que a contagem de prazo se inicia no primeiro dia útil subsequente à intimação, ou seja, 05 de maio de 2022, pelo que se comprova a tempestividade do presente recurso.

## DOS FATOS E RAZÕES

Conceda *máxima vênia*, para as censuras vindouras contra a decisão de inabilitação lavrada por esta Comissão de Licitação, que na hipótese de não ser reformada, certamente ceifará uma concorrente em potencial de apresentar proposta competitiva e vantajosa para a Administração, visando a contratação do objeto que demanda.

Daí porque a presente insurgência basear-se no fato de que a recorrente cumpriu com todas as exigências contidas no regulamento estabelecido no edital da licitação, como se verá adiante, pois, indiscutivelmente, foram atendidos todos os requisitos editais, não persistindo motivos para inabilitá-la na licitação TOMADA DE PREÇOS N° 07.001/2022-TP.

Pois bem, a despeito da surpresa experimentada pela recorrente ao deparar com sua inabilitação, pois a mesma não teria cumprido o estabelecido no item 4.5.3.1 do edital, ressaltamos que tal entendimento não procede, haja vista que foram sanados, dentro do envelope de Habilitação, todos os requisitos elencados nesta razão apontada para inabilitação, como explanaremos a seguir.



Segundo esta respeitável comissão, a Recorrente apresentou atestado que não possui nenhuma parcela condizente com a parcela de maior relevância, ou serviço similar. Este entendimento é equivocado, pois um dos atestados presentes (CAT COM REGISTRO DE ATESTADO nº 189673/2019) traz, no item 17.06, a FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BET. USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, serviço este de muito maior complexidade que o item elencado no edital em referência, o que prova e demonstra que a Recorrente é inteiramente capaz de executar o serviço ora licitado, conforme demonstra a sua composição a seguir.

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0.0409	48.6827	1.9896
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0.0026	159.4976	0.4161
10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM (CHI)	H	0.0139	96.5685	1.3436
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM (CHP)	H	0.0296	191.6230	5.6654
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0.0143	62.1534	0.8918
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0.0291	179.5523	5.2304
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0.0157	41.7822	0.6540
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0.0278	83.9284	2.3354
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>18,5262</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12543	SERVENTE	H	0.5217	15.5500	8.1130
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,1130</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1.0500	62.8591	66.0021
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0.3080	7.5643	2.3298
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0.7860	88.0799	69.2308
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	0.3080	3.9801	1.2259
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>138,7885</b>
<b>MATERIAIS</b>					
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	44.0000	0.1800	7.9200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>7,9200</b>
<b>Total Simples</b>					<b>173,35</b>
<b>Encargos</b>					<b>INCLUSOS</b>
<b>EDI</b>					<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>173,35</b>

Agora vejamos a composição do serviço licitado, qual seja, pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento:

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)						
Preço Adotado: 38,4600						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2543	SERVENTE	H	0.6000	17,1400	10.2840	
I0445	CALCETEIRO	H	0.3000	23,1700	6.9510	
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>17,2350</b>	
<b>MATERIAIS</b>						
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0.1500	66.0600	9.9090	
I0111	AREIA VERMELHA	M3	0.1500	60.8800	9.1320	
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>19,0410</b>	
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>						
I0724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0.0500	26.1936	1.3097	
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0.0100	87.0684	0.8707	
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>2,1804</b>	
Total Simples					38,46	
Encargos					INCLUSOS	
BDI					0,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38,46</b>	

Destarte, considerando o acervo técnico apresentado na documentação de habilitação e, comparando as duas tabelas de composições, podemos ver que a Licitante forneceu atestado com um processo mais complexo, onde se requer mais conhecimento e capacidade técnica. Por tanto, conclui-se que a Recorrente é inteiramente capaz de executar o objeto licitado, uma vez que seu acervo atesta objeto de maior qualidade e dificuldade, proporcionando a este Governo Municipal uma proposta vantajosa e competitiva, com a devida capacidade técnica necessária.

Assim, mui respeitosamente, pedimos que esta banca reveja a sua decisão, para que julgue procedente o presente recurso, tornando a Requerente habilitada para a próxima fase.



## DO PEDIDO

Diante do exposto, a Licitante requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente recurso administrativo, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, considerando os fatos e razões abordadas acerca da apresentação de atestado de capacidade técnica.

Assim, resta claro que a Recorrente é totalmente capaz quanto aos requisitos exigidos em edital, alcançando a finalidade almejada de oferecer ao município de Quixadá proposta competitiva, em prosseguir no certame.

Requer-se, portanto, a reconsideração da Douta Comissão de Licitação, retificando a decisão administrativa para, assim, habilitar a empresa ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME na TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2022-TP para a fase de proposta de preços.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Morada Nova, 10 de Maio de 2022.

ZENEDINI  
ZIDANE  
SAMPAIO  
CAVALCANTE  
CONSTRUCOES:4  
4159038000187

Assinado de forma  
digital por ZENEDINI  
ZIDANE SAMPAIO  
CAVALCANTE  
CONSTRUCOES:441590  
38000187  
Dados: 2022.05.10  
05:22:45 -03'00'

**ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES-ME**  
CNPJ:44.159.038.0001/87  
Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante  
CP:076.515.493-50  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

